



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prça Coronel Orlando nº 696 - Caixa Postal 77 - CEP 14.620-006

Fones: PABX (016) 826-9777 - 826-9932

Fax (016) 826-6753

7.5

12/01/99

V. 10

LEI Nº 3059

De 13 de agosto de 1999

Declara de utilidade pública a "Associação de Proteção e Assistência aos Condenados" – APAC

O Doutor JOÃO HENRIQUE ORSI,

Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

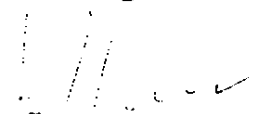
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS**" – APAC.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

26 de Agosto de 1999


JOÃO HENRIQUE ORSI
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 025/99
Projeto de Lei nº 2.917